

EMPRESA SUSTENTÁVEL E ÉTICA ANIMAL: ALGUMAS REFLEXÕES

BUSINESS COMPANY SUSTAINABILITY AND ANIMAL ETHIC: SOME REFLECTIONS

Roberta Maria Costa Santos

RESUMO:

O presente trabalho busca investigar se empresas, vinculadas a indústria de cosméticos, podem ostentar o selo de sustentável sem possuir ética animal, ou seja, realizar testes em animais durante o processo e término de desenvolvimento dos seus produtos, para avaliar a segurança e eficácia dos mesmos. Visa, também, demonstrar que o conceito de sustentabilidade usado nos dias de hoje é antropocêntrico, voltado para o homem, fundado na ecologia rasa. Com a proclamação da Constituição Brasileira de 1988 ocorre a reabilitação da razão prática e a reaproximação do Direito e da moral o que possibilita uma mudança de paradigma referente a noção de atitudes sustentáveis perante um planeta finito e ao modo como os direitos devem ser interpretados.

PALAVRA-CHAVE: Empresa sustentável; Ética animal; Experimentação animal

ABSTRACT:

The purpose of this paper is to settle if cosmetic business company can hold the tag of sustainability without animal ethic, and with this meaning, practicing research in animals. At the same time shows that the concept of sustainability used in the actual times is anthropocentric, geared for human animal, and that it is founded in a shallow ecology. With the 1988 Brazilian constitution, it has occurred a rehabilitation of the moral law, gathering the law and moral principles, making possible a deep change in the paradigm in relation to principles of sustainability given a finite planet and law interpretation.

KEYWORD: Company Sustainability; Animal Ethics; Animal Test

Introdução

Os debates sobre sustentabilidade têm sido frequentes nas três últimas décadas. Questões relacionadas ao tema tem ocupado espaço relevante na doutrina nacional e internacional em abordagens interdisciplinares, considerando-se os pilares ecológico,

econômico e social. Neste contexto, passou-se a exigir dos atores sociais os chamados comportamentos sustentáveis.

Nos últimos anos, as discussões sobre os direitos dos animais e a experimentação animal constituem pano de fundo desse debate, com impacto direto nas questões ligadas aos comportamentos de atores sociais em relação aos animais não humanos.

No Brasil, o resgate no final do ano de 2013, de animais mantidos pelo Instituto Royal, como cobaias, para fins de experimentação ganhou a opinião pública¹. O fato trouxe para o centro dos debates as condutas de empresas vinculadas a indústria de cosméticos², uma das que mais crescem e faturam anualmente no mundo.

O objetivo do presente trabalho é o enfrentamento das questões delineadas acima, relacionadas à sustentabilidade empresarial e ética animal nas empresas do ramo de cosméticos. Pretende-se realizar a análise, partindo das concepções de sustentabilidade na atualidade.

Sem dúvida, apesar da discussão envolta do tema experimentação animal ser antiga, trata-se de um problema contemporâneo³. No Congresso Brasileiro, esta tramitando um

¹ “A ação que libertou animais mantidos pelo Instituto Royal, como cobaias, para fins de experimentação ganhou avassaladoramente a opinião pública, possivelmente como nunca antes no país, inclusive com repercussões internacionais. Chamou de forma ampliada a atenção da sociedade para questão altamente sensível e de nuclear apelo ético já de muito discutida na academia: a utilização de animais para pesquisa e ensino. A percepção da redução dos animais a recursos ou objetos de estudos, denominados assim, pejorativamente, animais de laboratório, o que se dá seja por meio de imagens bizarras, já divulgadas há tempos e de fácil acesso, seja pela literatura ou regulações, causa choque e tensiona o senso comum, demonstrando que esta cultura se vê problematizada, confrontada, quando não com a legalidade, com a moralidade, gerando um sentimento crescente de indignação...” OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Carta aberta sobre a libertação de animais do instituto Royal. Disponível em:< <http://www.animaisecologia.com.br>> Acesso em: 15 jan. 2014.

² Para uma melhor compreensão do tema proposto no presente artigo é importante destacar que o pós positivismo possibilitou a reabilitação da razão prática e a reaproximação do Direito e da moral e a constitucionalização dos direitos. Nesse ambiente, a Teoria da Empresa, que vigora no Brasil desde 2002 e foi inspirada no modelo italiano, deve ser interpretada à luz da Constituição. Portanto, a busca pelo maximização de valor deve ser realizada em harmonia com a ética empresarial e a ética animal..

³ “Os movimentos sociais, especialmente nos EUA e na Europa, o surgimento da ciência do bem-estar animal e a importante intensificação do debate moral, com o nascimento da bioética e com a contribuição filosófica que ofereceu fundamentação aos chamados movimentos de “libertação animal”, fizeram com que a prática científica, que envolve o uso de animais, fosse, aos poucos, sendo submetida a diferentes mecanismos de

projeto de lei ⁴ que visa abolir a experimentação no Brasil para fins de cosméticos e produtos de limpeza. A questão engloba: desenvolvimento sustentável, sustentabilidade empresarial e ética animal. Por sua relevância e atualidade, justificam o presente estudo.

O primeiro item deste artigo será dedicado a contextualizar e apresentar o problema central da discussão, ou seja, a sustentabilidade a partir dos seguintes eixos de análise: i) sustentabilidade empresarial nas empresas do ramo de cosméticos ii) ecologia profunda iii) desenvolvimento sustentável. Nos itens posteriores, um retorno a algumas questões consideradas importantes para a melhor compreensão dos temas enfrentados: a abordagem de duas das subdivisões da ética prática: ética empresarial e ética animal, analisando o status moral e a psique dos animais não humanos. Por fim, será analisada a experimentação animal,

controle. Um reflexo da inserção dessa preocupação na arena social foi o estabelecimento de legislações diretamente relacionadas ao uso de animais no âmbito científico, ou revisão, para uma maior adequação, das leis de proteção animal já existentes em diversos países pelo mundo afora. Foi exatamente em 1985, em um dos processos de revisão da lei americana de bem-estar animal -Animal Welfare Act - 1966 -, que se tornou obrigatória a revisão dos protocolos de pesquisas em animais pelas comissões institucionais - Institucional Animal Care and Use Committee - (IACUCs).” PAIXÃO, Rita Leal. As Comissões de Ética no uso de animais. Disponível em: < <http://www2.ufersa.edu.br/.../as%20comissõesdeéticanousodeanimais/>> Acesso em: 02 fev.2014.

⁴ Jornal O Globo, 05 de junho de 2014. “A Câmara aprovou nesta quarta-feira (04/06/2014), em votação simbólica, restrições à utilização de animais em testes, pesquisas e atividades de ensino para a produção de cosméticos. No caso de substâncias novas, o uso será permitido pelos próximos cinco anos, mas, para componentes já conhecidos e comprovadamente seguros para uso humano, a vedação é imediata. A proposta ainda tem que ser votada pelo Senado. O projeto original estabelecia a suspensão total e imediata da utilização de animais para a produção de cosméticos, mas o governo só concordou com a votação se houvesse a carência de cinco anos para substâncias novas. — Não era o que eu queria, mas a gente já subiu o primeiro degrau — disse o deputado Ricardo Izar (PSD-SP), autor do projeto. Na justificativa, Izar afirma que a utilização de animais em testes laboratoriais para produção de cosméticos já é proibida na União Europeia, Índia e Israel, assim como a venda de produtos nos quais foram utilizados esses métodos. Segundo ele, isso estaria prejudicando a exportação de produtos brasileiros. Segundo o texto, instituições que transgredirem as regras impostas estarão sujeitas a multas de R\$ 50 mil a R\$ 500 mil. O deputado Domingos Sávio (PSDB-MG) apresentou uma emenda em plenário, que foi rejeitada, proibindo a importação de cosméticos que tenham sido feitos com testes em animais. — Além de criar concorrência desleal com a indústria nacional, perpetua a crueldade com os animais — afirmou Sávio, que contestou o resultado da votação de sua emenda.No ano passado, ativistas de direitos dos animais invadiram e resgataram cães da raça beagle do Instituto Royal, em São Roque. Eles protestavam contra o uso dos animais em testes feitos pelo instituto, que trabalhava para farmacêuticas”. Disponível em:< <http://oglobo.globo.com/brasil/camara-aprova-projeto-que-restringe-uso-de-animais-em-testes-de-produtos-cosmeticos-12726240#ixzz33luR2eux>> Acesso em: 06 jun. 2014.

o que é e como são feitos os testes para a indústria de cosméticos, buscando responder: Empresa, do ramo de cosméticos, pode receber o selo de sustentável sem possuir ética animal?

1. Apresentação do problema: Sustentabilidade empresarial nas empresas do ramo de cosméticos, ecologia profunda e desenvolvimento sustentável.

No passado, não muito remoto, os conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento eram considerados antagônicos - para se desenvolver o país precisava produzir - A produção, visando atender a demanda alimentada pelo capitalismo crescente, ocorreu em grande escala e sem a devida preocupação com os reflexos no meio ambiente. Nessa trajetória, rumo ao progresso, as inúmeras intervenções humanas resultaram em destruição dos recursos naturais disponíveis no planeta Terra.

Na primeira década do século XXI, com o crescimento econômico acelerado e a atração de capital para mais investimentos, o Brasil tornou-se alvo de uma busca por crescimento nunca experimentada com tamanha intensidade. Ocorre aumento da taxa de empregos, do crescimento de renda, do poder de compra da população mais pobre e das taxas de educação, mas, por outro lado acontece grande deterioração de áreas, como por exemplo, a Amazônia, contaminação do ar e de recursos hídricos, degradação dos solos e extinção de espécies.⁵

⁵ Documento Visão Brasil 2050 “O alerta da ciência sobre a degradação ambiental precisa ser incluído nesse contexto. Os cientistas têm demonstrado nos últimos 40 anos que os problemas associados às mudanças climáticas são causa e consequência dos principais desastres ambientais e humanos da atualidade. A tendência é que os eventos climáticos extremos (como secas, furacões e tempestades) se agravem, afetando a economia e as populações mais pobres vulneráveis. O cultivo agrícola e as atividades pastoris já sofrem as consequências das mudanças climáticas, que podem se agravar ainda mais, conforme previsões publicadas no último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), desenvolvido por cientistas da ONU. O Brasil está entre os cinco maiores emissores de Gases de Efeito Estufa (GEE). A maior parcela das emissões líquidas estimadas de CO₂ no país é proveniente de mudança no uso do solo, cujo principal responsável é o desflorestamento causado pela conversão de florestas em terras para uso agropecuário, conforme consta no Segundo Inventário de Emissões de GEE, publicado em outubro de 2010. Nos últimos cinco anos aumentou o interesse do governo nacional e dos governos subnacionais (estados e municípios) no

Nesse cenário surge a preocupação com o desenvolvimento sustentável⁶. O presidente da Comissão Mundial de Meio Ambiente das Nações Unidas no relatório apresentado em 20 de março de 1987, concluiu que “era necessário um novo tipo de desenvolvimento capaz de manter o progresso humano não apenas em alguns lugares e por alguns anos, mas em todo o planeta e até um futuro longínquo”.⁷ Dentro dessa visão, o crescimento econômico deve ser socialmente receptivo e implementado por métodos favoráveis à proteção do meio ambiente, em vez de favorecer a exploração predatória do capital humano e natural⁸.

O desenvolvimento sustentável passou a ser encarado como o maior desafio e o principal objetivo das sociedades contemporâneas. Busca-se uma nova ética universal, uma verdadeira revolução ambiental, um mecanismo de ajuste da sociedade capitalista⁹.

Nessa seara nasce a percepção do consumidor como novo ator social, consumidor responsável,¹⁰ que desempenha papel de destaque nas políticas de sustentabilidade adotadas

Brasil pelo tema das mudanças climáticas, o que se traduziu na adoção de políticas públicas e programas de combate às mudanças climáticas. Hoje existe no país uma miríade de entidades públicas e privadas adotando projetos e programas de combate às emissões de GEE ou de absorção de emissões por meio de projetos florestais ou agrícolas.” Disponível em: < <http://www.cebds.org.br/.../visao-brasil-2050/> >. Acesso em: 09 mai.2014.

⁶ Um conceito político, uma noção amplificada de progresso econômico e social que harmoniza objetivos sociais, ambientais e econômicos e que pode ser compreendido como “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”. Reportagem de 22 de fevereiro de 2004 da Revista Britânica The Observer, relatada pela revista Carta papel da transferência de tecnologia na Promoção do desenvolvimento sustentável, in A públicos e privados. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2011. P.85.

⁷ SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. Implementação da Agenda2. In: Carta Mensal, vol.43 – nº502. Revista da confederação nacional do Comércio. Rio de Janeiro:1997.p.5.

⁸ SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: Includente, Sustentável, Sustentado. Rio: Garamond, 2008. P.52.

⁹ RIBEIRO, Wagner costa. A Ordem Internacional. São Paulo: Editora Contexto,2008.p.113.

¹⁰ Em época onde a concorrência se dá, também, pela busca da fidelização de clientes, as empresas buscam formas de tornar seus produtos bem vistos aos olhos dos clientes e da sociedade como um todo. As estratégias consistem em fornecer produtos e serviços de qualidade e éticos. As empresas que agem com ética e responsabilidade social alcançam um aumento no valor de mercado e atraem a atenção do mercado financeiro.

pelas empresas, ao modificar suas escolhas individuais e diárias de consumo, exercendo pressão sobre o sistema de produção.¹¹

Seguindo a tendência mundial, as empresas do ramo de cosméticos, buscando ostentar o título de empresa sustentável, empresa verde, passam adotar políticas de sustentabilidade e utilizar ferramentas de gestão ética e responsável.

Necessário é reconhecer que a concepção de ecologia, no atual conceito disseminado de empresa sustentável, é a da ecologia rasa,¹² -voltada para o ser humano- contraposta a ecologia profunda - *Deep Ecology*-¹³.

¹¹ Sobre o assunto ver PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade Ambiental. Consumo e Cidadania. São Paulo: Cortez editora, 2010. p.25 “...se as propostas de mudança dos padrões e níveis de consumo fazem parte do projeto e da utopia da sociedade sustentável, os consumidores podem ser pensados como um dos principais portadores desse projeto, concluindo no sentido da necessidade de uma revisão teórica de mão dupla, ou seja: revisão das Teorias do consumo e da Sociedade de consumo à luz da questão ambiental e uma revisão da questão ambiental à luz das teorias da Sociedade de consumo.”

¹² OLIVEIRA, Fabio Correa Souza de; LOURENÇO, Daniel Braga. Sustentabilidade Insustentável? In: A sustentabilidade ambiental em suas múltiplas faces. São Paulo: Millennium Editora, 2012, p.295. “A ecologia, como ciência natural, tem suas origens no século XIX, mas consolidou-se apenas no século XX. Todavia, embora as vertentes ecocêntricas somente tenham obtido impulso e reconhecimento acadêmico tardiamente, conforme assinala Donald Worster, já havia ecologistas antes da ecologia. Henry David Thoreau (1817-1862) era um deles(...)com propriedade percebia que a não-exaustão da natureza era nada mais que um mito(...)o pensador refere-se à natureza e aos animais como seus semelhantes, como sua sociedade. Nesta sociedade não havia uma demarcação hierárquica: “as matas não eram vazias, mas sim repletas de espíritos generosos, tão bons como eu em qualquer outro dia(...)aquilo que chamamos de natureza na verdade representa uma outra civilização, além da nossa.” Embora evitasse falar em direitos, afirmava que, por coerência, “se alguns são processados e punidos por maltratar crianças, outros deveriam merecer o mesmo destino por maltratar a natureza.”

¹³ Em 1984, Arne Naess e George Sessions expuseram um elenco de 8 pontos como identificador da *Plataforma Comum da Ecologia Profunda (Basic Principles of Deep Ecology)*. São estes: “1. *The well-being and flourishing of human and non-human life on Earth have value in themselves. These values are independent of the usefulness of the non-human world for human purposes.* 2. *Richness and diversity of life forms contribute to the realization of these values and are also values in themselves.* 3. *Humans have no right to reduce this richness and diversity except to satisfy vital needs.* 4. *The flourishing of human life and cultures is compatible with a substantial decrease of the human population. The flourishing of non-human life requires such a decrease.* 5. *Present human interference with the non-human world is excessive, and the situation is rapidly worsening.* 6. *Policies must therefore be changed. The changes in policies affect basic economic, technological, and ideological structures. The resulting state of affairs will be deeply different from the present.* 7. *The ideological change is mainly that of appreciating quality (dwelling in situations of inherent worth) rather than adhering to an increasingly higher standard of living. There will be a profound awareness*

Neste ambiente a ética da terra¹⁴, classificada como ética ecocêntrica, ganha espaço para determinar se uma empresa é sustentável. Investe-se contra a extinção de espécies, mas não se preocupa com os seres singularmente considerados, é de caráter antropocêntrico. Voltada para o animal humano. Portanto, nesse contexto, uma empresa do ramo de cosméticos que realiza testes em animais, pode ostentar o selo de sustentável desde que suas ações “considere as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades.”¹⁵

Para uma melhor compreensão do tema investigado, o próximo tópico será dedicado a ética prática.

2.Ética Prática

A ética¹⁶ é um campo da filosofia e pode ser definida como uma filosofia crítica. Busca justificar a existência do moral e oferecer uma orientação para as decisões humanas em

*of the difference between big and great. 8. Those who subscribe to the foregoing points have an obligation directly or indirectly to participate in the attempt to implement the necessary changes.” V. DRENGSON, Alan; DEVALL, Bill (Orgs.). *The Ecology of Wisdom: writings by Arne Naess*. Berkeley: Counterpoint, 2010, p. 111 e 112. Tb. DEVALL, Bill; SESSIONS, George. *Deep Ecology: living as if nature mattered*. Salt Lake City: Peregrine Smith Book, 1985, p. 69-73. Segundo Naess, a *Plataforma Comum da Ecologia Profunda* pode encontrar base em diferentes concepções filosóficas/éticas, inclusive religiosas. Naess e Devall, por exemplo, declararam filiação ao budismo. É certo que a generalidade das posições religiosas oferecem imensos obstáculos, mesmo insuperáveis, à Ecologia Profunda, porque antropocêntricas. Apesar de Naess assinalar que o cristianismo pode fundamentar a *Plataforma Comum*, fato é que isto, se possível, não se dá sem traumas, sem abrir mão ou rever postulados centrais que identificam a religião cristã. V. OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. *Especismo religioso*. In: *Revista Brasileira de Direito Animal*, n. 8. Salvador: Evolução, p. 161-220, 2011.*

¹⁴ “ A thing is right when it tends to preserve the integrity, stability, and beauty of the biotic community. It is wrong when it tends otherside.” V. LEOPOLD. Aldo. *A sand county almanac: and sketches here and there*. Oxford University Press, 1989, p.224 e 225.

¹⁵ Reportagem de 22 de fevereiro de 2004 da Revista Britanica The Observer, relatada pela revista Carta papel da transferência de tecnologia na Promoção do desenvolvimento sustentável, in *A públicos e privados*. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2011. P.85.

¹⁶ “ Frequentemente utiliza-se a palavra ética como sinônimo do que anteriormente chamamos de a moral, ou seja, esse conjunto de princípios, normas, preceitos e valores que regem a vida dos povos e dos indivíduos, A

cada caso concreto. Adotar uma ética¹⁷ significa estar disposto a julgar certas ações como preferíveis a outras. Qualquer concepção moral ou teórica ética irá operar com princípios, valores, ideias, normas de conduta, preceitos, proibições e permissões, na forma de um sistema mais ou menos coerente. O objetivo é fundamentar, racionalmente, um conjunto de princípios morais básicos. De maneira ilustrativa, é possível dizer que a ética funciona como uma bússola moral.¹⁸

No contexto acima, as escolhas que são importantes para a ética prática são aquelas que afetam os outros. São escolhas morais e devem ser avaliadas por critérios morais.

É oportuno destacar que a proclamação da Constituição Brasileira de 1988 possibilitou um novo modo de ver o Direito Constitucional, uma nova atitude diante do Direito Constitucional. O Direito passa a ser interpretado a partir dos princípios e valores escritos na Carta Magna. A passagem da Constituição para o centro do ordenamento jurídico representa a ascensão do Direito Constitucional e a constitucionalização dos demais ramos do Direito.¹⁹ Uma das grandes mudanças advindas com o Constitucionalismo Contemporâneo é a reabilitação da razão prática e a reaproximação do Direito e da moral.

palavra ética procede do grego ethos, que significava originariamente morada, lugar em que vivemos, mas posteriormente passou a significar o caráter, o modo de ser que uma pessoa ou um grupo vai adquirindo ao longo da vida. Por sua vez, o termo moral procede do latim mos, moris, que originariamente significa costume, mas em seguida passou a significar também caráter ou modo de ser. Desse modo, ética e moral confluem etimologicamente em um significado quase idêntico: tudo aquilo que se refere ao modo de ser ou caráter adquirido como resultado de pôr em prática alguns costumes ou hábitos considerados bons.” CORTINA, Adela Martinez. *Ética*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.p. 19-20.

¹⁷ “A ética surge quando o outro emerge diante de nós.” BOFF, Leonardo. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=ETve9WC7hxc>>. Acesso em: 09 mai.2014.

¹⁸ Entre outros, para uma exposição acerca do tema, na literatura brasileira, NACONECY, Carlos. *Ética & animais: um guia de argumentação filosófica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

¹⁹ Todos os demais ramos do Direito devem ser interpretados à luz da Constituição. Neste contexto, cresceu muito a importância política do Poder Judiciário. Com frequência cada vez maior, questões polêmicas e relevantes para sociedade passaram a ser decididas por magistrados, e sobretudo por cortes constitucionais. De poder quase “nulo”, “mera boca que pronuncia as palavras da lei”, como lhe chamara Montesquieu, o Poder Judiciário se viu alçado a uma posição muito mais importante no desenho institucional do Estado contemporâneo. Cf. Daniel Sarmento. *Por um Constitucionalismo Inclusivo: História Constitucional Brasileira, Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p.239.

Nesse ambiente, a ética prática ²⁰ desempenha papel relevante na sociedade. Nos itens seguintes serão abordados dois campos da ética prática: ética empresarial e ética animal, importantes para compreensão das ideias desenvolvidas no presente artigo.

2.1 Ética empresarial

Por uma questão de sobrevivência a sustentabilidade no meio empresarial se afasta de uma utopia e se aproxima de uma força econômica, uma exigência do mercado e dos consumidores. Nos últimos anos ocorreu um progressivo aumento do número de áreas de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade nas empresas.

A relação ética e transparente da empresa com os *stakeholders*²¹ e o estabelecimento de metas empresariais que impulse o desenvolvimento sustentável com a geração de benefícios a sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais é o que se define como gestão com responsabilidade empresarial social.²²

No mundo contemporâneo a busca pelo desenvolvimento sustentável ²³ tornou-se necessária para a continuidade da vida no planeta Terra. A mudança de paradigma envolve uma transformação progressiva da economia e da sociedade.

²⁰ É a ética aplicada no dia-a-dia da sociedade e possui diversas subdivisões, como: ética empresarial, bioética, ética ambiental, ética animal e etc.

²¹ Entendido como partes interessadas.

²² Para um maior aprofundamento do assunto, ETHOS. Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis. Disponível em: < <http://www.ethos.org.br>>. Acesso em: 29 mai.2014.

²³ “ No final, o desenvolvimento sustentável não é um estado fixo de harmonia, mas sim um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento de investimentos, a orientação de desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais são condizentes com o futuro, da mesma maneira que o são com as necessidades presentes. O desenvolvimento sustentável procura conciliar necessidades e aspirações do presente sem comprometer a habilidade de atender-los no futuro. Longe de requerer a paralisação do crescimento econômico, reconhece que os problemas de pobreza e subdesenvolvimento não serão resolvidos, a menos que tenhamos uma nova era de crescimento, na qual os países em desenvolvimento tenham um papel importante e obtenham importantes benefícios.” COMISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

O caminho para a sustentabilidade empresarial requer ética e transparência com metas empresariais visando o desenvolvimento sustentável.

Neste contexto a ética empresarial e a governança corporativa são as bases que possibilitam o desenvolvimento sustentável. A primeira é entendida como tudo que impacta no modo como os *stakeholders* percebem o comportamento da empresa e a segunda é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade. Os princípios básicos da governança corporativa²⁴ são: transparência²⁵, equidade,²⁶ *accountability*²⁷ e responsabilidade corporativa.²⁸

No mundo contemporâneo os valores da sociedade estão em plena transformação. Dentro das famílias estão nascendo indivíduos com maior consciência dos seus papéis e dos papéis do outro na construção do mundo em que vivem. Nesta seara é importante destacar que o mundo ainda vive as consequências da maior crise econômica da história. Mas, a crise deve ser enxergada como o início de um novo ciclo, com o desafio de retomada do crescimento ancorado em bases sustentáveis, não acreditando em modelos que já comprovaram sua

PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum, 1987. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. P. 25, item 30.

²⁴ IBGC, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de Governança Corporativa. 4º ed. São Paulo: 2009. P.19.

²⁵ Mais do que a obrigação de informar é o desejo de disponibilizar para os *stakeholders* as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor.

²⁶ Caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.

²⁷ Os agentes de governança- sócios, administradores, conselheiros fiscais e auditores- devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

²⁸ Os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

incapacidade de resistir em longo prazo. A busca da eficiência passa pela geração de valor compartilhado.²⁹

Para Ricardo Young³⁰, presidente da Ethos, o novo modelo econômico terá três características fortes: a busca pela baixa emissão de gases do efeito estufa, dissociação entre desenvolvimento e crescimento e uma mudança profunda de valores, com consciência mais clara de que o mercado não dá conta das dimensões social e ambiental.

Nesse cenário as empresas, do ramo de cosméticos, na busca pelo selo de empresa verde, estão adotando práticas sustentáveis. Mas, erroneamente, até o momento, o conceito de empresa sustentável não está vinculado a ética animal.

2.2 Ética animal

Sem dúvida, a intensidade com que as ideias e os questionamentos sobre como os animais devem ser tratados pode ser datada a partir da década de 70, tendo como marco reconhecido a publicação de *Animal Liberation*, do filósofo Peter Singer em 1975. A partir de então os chamados movimentos de libertação animal tornaram-se mais expressivos e a ética animal vem-se configurando no campo da ética aplicada, juntamente com a bioética e a ética ambiental.

O raciocínio ético exige a extrapolação do eu, buscando atingir uma lei universal, um juízo universalizável. Para admitir que os juízos éticos devam ser formados a partir de um ponto de vista universal, necessário é, aceitar que os interesses pessoais de um ser, não podem contar mais que os interesses dos outros. Assim, a preocupação natural de que seus próprios interesses sejam levados em conta deve ser estendida aos interesses dos outros.³¹

²⁹ A geração de valor compartilhado envolverá formas novas e superiores de colaboração.

³⁰ ETHOS. Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis. Disponível em: <<http://www.ethos.org.br>> Acesso em: 01 jun.2014.

³¹ Para um melhor aprofundamento do assunto v. SINGER, Peter. Ética prática. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Os filósofos, em sua maioria, tentaram e tentam achar características específicas que distinguiriam os animais humanos dos não humanos. De Aristóteles a Descartes, de Descartes a Heidegger, Lévinas e Lacan, a questão do animal é colocada em termos de pensamento ou linguagem, em um sistema que é, no fundo, determinado com base em poderes, capacidades ou atributos. A posição que fará um contra ponto as demais, é a do filósofo Jeremy Bentham³². Ele faz o enfoque a partir de certa passividade na medida em que, como afirma Derrida, o sofrimento é um não poder.

Partindo dessa premissa, se um ser sofre não existe qualquer justificativa moral para não considerarmos seu sofrimento, não importando a natureza, já que o princípio da igualdade³³ requer que o sofrimento seja considerado na mesma medida entre os semelhantes, ate onde seja possível fazer comparações aproximadas. Quando um ser não for capaz de sofrer, nem de sentir alegria ou felicidade, não haverá nada a ser levado em consideração.³⁴

³² “Jeremy Bentham (1748-1832) e John Stuart Mill (1806-1873) são os principais pensadores responsáveis pelo surgimento da visão denominada utilitarismo clássico. A posse de senciência e não de racionalidade, autonomia, ou capacidade linguística era o que viria a conferir consideração moral direta a um dado ser. Já que os animais são sencientes, o dever para com eles deve ser direto, de modo a garantir que não sofram sem que haja boas razões para tanto. O utilitarismo clássico sustenta que a moralidade de nossas ações é determinada pelas consequências- consequencialismo- Neste sentido, deveríamos escolher as ações que pudessem trazer os melhores resultados para a maior quantidade de seres por ela afetados, Com esse enfoque, tem-se que o prazer é intrinsecamente bom e a dor, sofrimento intrinsecamente ruim, pelo que devemos ponderar todas as alternativas existentes na prática de determinado ato e optar por aquele que, em um balanço ótimo, produza mais prazer que sofrimento para todos os atingidos pelo seu resultado.” LOURENÇO, Daniel Braga. Direito dos animais: fundamentação e novas perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.p.354.

³³ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

³⁴ Sobre o tema, passagem clássica de Jeremy Bentham, filósofo e jurista inglês fundador da teoria do utilitarismo. Seu pensamento iria confrontar-se com a visão dos animais imposta pelo cartesianismo e pela visão tomista que até então eram predominantes. Embora Bentham sustentasse a ideia da racionalidade para o cão e o cavalo, sua principal abordagem é deslocar o foco da razão para a questão do sofrimento. Este, de fato, exercerá um papel relevante na sua visão utilitarista, segundo a qual a ação deve propiciar o máximo de felicidade para o maior número de seres. De acordo com Bentham, é possível saber se uma determinada conduta é certa ou errada, levando-se em conta a felicidade ou infelicidade de todos os que foram afetados pela ação, sendo que a felicidade esta relacionada ao prazer e a infelicidade a dor. Com isso, o fato de os animais também serem capazes de sentir dor e prazer torna-se relevante para a consideração moral. A visão de Bentham desafiou o antropocentrismo e permitiu que seus argumentos fossem retomados: “ Talvez chegue o dia em que o restante da criação animal venha a adquirir os direitos dos quais jamais poderiam ter sido

Como não existe um método para medir o sofrimento, só é possível inferir que os outros sentem dor através de sinais externos. Se é justificável inferir que seres humanos sentem dor, tal fato também seria justificável para os animais não humanos, princípio da homologia,³⁵ já que praticamente todos os sinais externos, de manifestação da dor nos seres humanos, podem ser igualmente observados neles. Os animais não humanos possuem sistemas nervosos complexos- especialmente mamíferos e aves- bastante similares aos dos humanos, e respondem fisiologicamente iguais quando em situação que inflige dor³⁶.

A ética animal é a ética aplicada no tratamento oferecido aos animais não humanos. Os animais, incluído o homem, possuem características em comum, ainda que desenvolvidas em diferentes graus e de acordo com as peculiaridades de cada espécie. Os animais humanos e não humanos- ostentam psique, buscam a felicidade, sentem medo, dor, estresse e solidão. Sofrem com a perda de companheiros, colegas e amigos³⁷. São portadores de instintos como a

privados, a não ser pela mão da tirania. Os franceses já descobriram que o escuro da pele não é motivo para que um ser humano seja abandonado, irreparavelmente, aos caprichos de um torturador. É possível que algum dia se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a terminação do os sacrum são motivos igualmente insuficientes para se abandonar um ser sensível ao mesmo destino. O que mais deveria traçar a linha insuperável? A faculdade da razão, ou, talvez, a capacidade de falar? Mas, para lá de toda comparação possível, um cavalo ou um cão adulto são muito mais racionais, além de bem mais sociáveis, do que um bebê de um dia, uma semana, ou até mesmo um mês. Imaginemos, porém, que as coisas não fossem assim; que importância teria tal fato? A questão não é saber se são capazes de raciocinar ou se conseguem falar, mas, sim, se são passíveis de sofrimento.” BENTHAM, Jeremy. *An Introduction to the Principles and morals of legislation*. London: Oxford University,1996.

³⁵ O princípio da homologia ou da correspondência funcional baseia-se no fato de haver similitude de organização morfofuncional entre seres humanos e animais e é adotado pela LASA – Laboratory Animal Science Association.

³⁶ A dor possui uma utilidade biológica evidente, na medida em que aumenta a chance de sobrevivência de uma espécie, pois faz com que sejam evitados danos físicos que, sem ela, poderiam passar despercebidos. “Certamente não é razoável supor que sistemas nervosos virtualmente idênticos do ponto de vista fisiológico – tendo uma origem comum e funções evolucionárias comuns- que resultam em formas semelhantes de comportamentos em circunstâncias análogas, devam, de fato, operar de uma maneira inteiramente diferente no nível das sensações subjetivas.” SINGER, Peter. *Libertação animal*. São Paulo: Martins Fontes,2013.p. 10-20.

³⁷ Sobre o assunto: “O corpo cinzento e volumoso, com suas orelhas enormes e sua tromba balançando, caminhavam num grande campo aberto ao lado de um corpo menor, branco e travesso. Tarra e Bella haviam saído para passear. Lado a lado, dia após dia, elas perambulavam pelos hectares abertos do Elephant Sanctuary, no Tennessee. Até nadavam juntas. A confiança que bella, a cadela, tinha em sua amiga ficava evidente ao permitir que Tarra acariciasse sua barriga com a pata enorme. Tarra criou um vínculo com a viralata Bella por iniciativa própria, sem qualquer incentivo dos humanos que cuidavam dela. As duas foram

sobrevivência e a procriação. Porém, de fato, também existem inúmeras diferenças específicas intra espécie, como: variação de atributos físicos, mentais, sensitivos, comunicativos e psicológicos, a busca por igualdade não requer e não se baseia em uma pretensa identidade fática entre os seres.³⁸

Se na antiguidade³⁹ era questionado a senciência⁴⁰ dos animais não humanos, hoje, com a Declaração de Cambridge data de julho de 2012 firmada por cientistas de instituições como a Universidade de Stanford, o Massachusetts Institute of Technology e o instituto Max Planck, redigida por Philip Low em evento que contou com a presença de Stephen Hawking, a discussão não tem razão de existir do ponto de vista científico. O documento reconhece que os animais são dotados de interesses, interesses que encontram paralelo com interesses humanos. E, portanto, não há razão para não levar tais interesses em conta, devendo-se adotar, como imperativo ético, o princípio da igual consideração de interesses.

amigas próximas por oito anos. E graças à TV e a internet elas se tornaram uma sensação global em vídeo. O fato de duas criaturas de tamanhos tão díspares, e de natureza tão diferentes terem uma amizade duradoura foi uma notícia animadora para muita gente. Tarra e Bella nos lembram que, quando os indivíduos querem, os laços de amizade podem transcender inclusive diferenças extremas...” KING, Barbara. O que sentem os animais? Rio de Janeiro: Odisseia, 2014. p.134.

³⁸ “ Sabe-se que entre as pessoas há diferenças óbvias, perceptíveis a olhos vistos, as quais, todavia, não poderiam ser, em quaisquer casos, erigidas, validamente, em critérios distintivos justificadores de tratamento jurídicos díspares. Assim, “*exempli gratia*”, são nitidamente diferenciáveis os homens altos dos homens de baixa estatura. Poderia a lei estabelecer – em função desta desigualdade evidente- que os indivíduos altos tem direito a realizar contratos de compra e venda, sendo defeso o uso deste instituto jurídico as pessoas de amesquinhado tamanho? Pois, sem dúvida, qualquer intérprete, fosse ele doutor da maior suposição ou leigo de escassas luzes, responderia pela negativa. Qual a razão empecedora do *discrímen*, no caso excogitado, se é certo que uns e outros diferem incontestavelmente? Seria, por ventura, a circunstância de que a estatura é fator em si mesmo inidôneo juridicamente para servir como critério de desequiparação?” MELLO, Celso Antonio Bandeira de. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978. p.16-17.

³⁹ Para o filósofo Frances René Descartes (1596-1650), o que propicia os animais a terem ações é, somente, a natureza agindo neles segundo a disposição de seus órgãos. Descartes foi o responsável pela “liberação” da experimentação animal. Buscou demonstrar a existência de Deus e da alma estudando o movimento do coração e das artérias. Com sua pesquisa chegou a conclusão que os animais não tinham alma e eram desprovidos de sentimentos. Comparou os animais não humanos a um relógio. A visão do “animal máquina”, ainda permanece com as diversas formas de exploração animal na atualidade. v. DESCARTES, René. Discurso do método. Porto Alegre: L&PM, 2013.

⁴⁰ Entendida como condição sensível de animais dotados de consciência.

O princípio mencionado acima é o argumento para estender o princípio da igualdade para além da própria espécie. Implica que a preocupação com os outros não deve depender de como são, ou das aptidões que possuem. É com base nisso ser possível afirmar que o fato de algumas pessoas não serem da mesma raça, não lhes dá o direito de explorá-las e, da mesma forma, que o fato de algumas serem menos inteligentes que outras não significa que os seus interesses possam ser colocados em um plano inferior. Tal princípio veda a exploração dos animais não humanos pelos animais humanos sempre que um interesse inferior estiver sendo sacrificado em prol de um superior. A título exemplificativo, o interesse do ser humano em comer carne de vitela, não pode prevalecer face ao interesse do bezerro de não sofrer durante toda sua existência. O princípio da igual consideração de interesses não permite que o bezerro seja trazido a existência, para uma vida miserável desde o nascimento até o abate, simplesmente para satisfazer o paladar humano.⁴¹

Portanto, é possível afirmar que a ética não será refinada o bastante enquanto o ser humano não estender a aplicação do princípio da igualdade na consideração moral a todos os seres dotados de sensibilidade e capacidade de sofrer.

Nesse sentido a relação de igualdade é antes moral do que fática.

3. Empresa do ramo de cosméticos e a experimentação animal

Experimentação é um procedimento levado a efeito, visando a descobrir princípio ou efeito desconhecido, pesquisar uma hipótese ou ilustrar um princípio ou fato conhecido. No caso da experimentação animal, são procedimentos realizados em animais. Embora as formas de utilização dos animais sejam bastante variadas, o termo experimentação animal vem sendo

⁴¹ A carne de vitela é um subproduto da indústria de laticínios. O bezerro é separado de sua mãe após o nascimento, a separação de mãe e filhote mamíferos causa enorme sofrimento e angústia em ambos, para ser confinado durante toda a sua vida assim, quando abatido, seus músculos anêmicos permanecem macios. Para deitar-se precisam se curvar para acomodar as pernas em uma baia de 55 centímetros. Para um aprofundamento sobre as fazendas industriais v. SINGER, Peter. Liberdade animal. São Paulo: Martins Fontes, 2013. P.139-233.

utilizado genericamente. No entanto, opositores à experimentação animal preferem utilizar o termo *vivissecação*, que tem sua origem no latim⁴².

Alguns podem julgar justificável a exigência de testar novas drogas capazes de salvar vidas, mas testes, cruéis e dolorosos também são realizados em cachorros, gatos, coelhos, porquinhos da índia, ratos e outros animais para determinar a segurança de cosméticos, corantes alimentícios, produtos de higiene, produtos de limpeza e outros, apesar do fato de os resultados dos testes não ajudarem na prevenção de feitos indesejáveis ou no tratamento dos mesmos e existir métodos substitutos para os testes em animais. Pelo princípio da igual consideração de interesses, fundado na ética animal, não existe justificativa moral para o sofrimento de milhares de animais não humanos visando que um novo batom, um novo detergente ou um novo hidratante, por exemplo, sejam lançados no mercado.

⁴² *Vivissecação* quer dizer cortar um corpo vivo e *dissecção* refere-se a cortar um corpo morto. O termo *vivissecação* foi cunhado por Claude Bernard, considerado o fundador da fisiologia experimental e príncipe dos *vivissectores*. “A *vivissecação* encontra apoio na ciência vigente à medida que esta última se apoia em pressupostos equivocados: a intervenção é superior à observação; o paliativo é preferente à Prevenção. Explicando: a ciência vigente só reconhece um fenômeno quando este pode ser repetido -no caso, induzido em animais- em laboratório e raramente uma observação de campo é considerada, principalmente na área da saúde; o atual sistema de saúde sustenta a produção e fornecimento de drogas para o povo, quando os mesmos fundos seriam melhor utilizados se dirigidos a evitar que o povo adoecesse -um verdadeiro sistema de saúde, e não um sistema de doença-; apesar de ratos e seres humanos serem ambos mamíferos, há que se considerar nossas diferenças, e não nossas semelhanças: ratos não são seres humanos em miniatura, como a ciência vigente quer fazer parecer, e a tentativa de extrapolação de informações de um organismo para outro geralmente é mal sucedida, já que raramente possuímos a mesma resposta fisiológica frente a um mesmo estímulo. Obviamente, esta é uma visão bastante simplista da coisa, já que a *vivissecação* não é apenas um mero erro metodológico da ciência vigente, mas sim envolve interesses políticos e acima de tudo financeiros. Não é exagero afirmar que a *vivissecação* é um dos negócios mais lucrativos do mundo: envolve fabricantes de aparelhos de contenção, de gaiolas e de rações, fornecedores de animais, fundações de pesquisa que angariam fundos, conselhos de pesquisa nacionais e, é claro, muitos cientistas. Apesar de serem proporcionalmente poucos os beneficiários da *vivissecação*, é nas grandes massas que ela encontra seu apoio. A meta principal da ciência vigente é fazer a população crer ser dependente de seus remédios, crer que sua vida depende da morte de animais. Mesmo sabendo evitar o câncer, o diabetes, e todas as doenças degenerativas, bem como as infecciosas, as pessoas tendem a preferir levar uma vida de risco, para depois se entregar nas mãos da medicina, em busca de curas milagrosas obtidas através de drogas que, quando muito, só funcionam em animais experimentais. Assim avança a ciência, diriam muitos, por que mudar justo agora? De fato, a *vivissecação* animal não é uma coisa recente.” GREIF, Sergio. *A verdadeira face da experimentação animal: Sua saúde em perigo*. São Paulo: Sociedade Educacional fala bicho, 2000.

É necessário saber sobre os métodos padronizados de testagem para avaliar o que está envolvido na introdução de novos produtos no mercado. Como o foco do presente trabalho é a experimentação animal nas empresas do ramo de cosméticos, serão abordados dois testes realizados nesse seguimento: teste de irritação ocular – teste de Draize – e o teste de irritação dermal.⁴³

O teste de irritação ocular, também conhecido como teste de Draize surgiu em 1944, quando J. H. Draize, trabalhando para a *Food and Drug Administration*, desenvolveu uma escala para avaliar quão irritante era uma substância quando colocada nos olhos de coelhos. Visa avaliar alterações oculares e perioculares provocadas por produtos químicos⁴⁴ os mais diversos. Para execução do teste, são colocados 100mg de solução concentrada da substância que se quer testar, nos olhos de um grupo -6 a 9- de coelhos albinos conscientes, ou seja, que não receberam anestesia. O coelho albino é o mais usado, pois é dócil, barato e tem olhos grandes, o que facilita a avaliação das lesões. Os coelhos permanecem em caixas de contenção, imobilizados pelo pescoço - muitos o quebram, tentando escapar-. Não se usam analgésicos, pois os cientistas dizem que seu emprego altera os resultados do teste, e as pálpebras dos animais frequentemente são presas com grampos que mantêm os olhos constantemente abertos. Embora 72 horas geralmente seja suficiente para obtenção de resultado, a prova pode durar até 18 dias, quando então o olho do animal se transforma em uma massa irritada e dolorida. Muitas vezes, usam-se os dois olhos de um mesmo coelho, para não encarecer os custos. As reações observadas incluem processos inflamatórios das pálpebras e íris, úlceras, hemorragias ou mesmo cegueira.

O teste, do ponto de vista científico, é muito criticado pois, os olhos do coelho apresentam estrutura e fisiologia diferentes dos olhos humanos. Além de a córnea do coelho ser mais delgada que a nossa - 0,35mm contra 0,51mm do olho humano-, suas glândulas lacrimais não são tão eficientes quanto as nossas, e os coelhos piscam menos que as pessoas. Além disso, os coelhos têm membrana nictitante -3ª pálpebra-, que nós não temos, e seu

⁴³ Para um maior aprofundamento do tema v. GREIF, Sergio; TRÉZ, Thales. A verdadeira face da experimentação animal: Sua saúde em perigo. Disponível em: <<http://www.falabicho.org.br/PDF/livrofalabicho.pdf>> Acesso em: 19 jun. 2014.

⁴⁴ Exemplos de produtos testados: batom, esmalte, sombra, base, xampu, desodorante, hidratante, condicionador, alvejante, repelente de insetos, tinta e etc.

humor aquoso é muito mais alcalino -pH 8,2- que o do ser humano -pH7,1-7,3-, dificultando a dissolução das substâncias testadas. Por conseguinte, a leitura dos resultados do teste é muito subjetiva e de baixa confiabilidade, variando de laboratório para laboratório e também de coelho para coelho não servindo para prever o que ocorreria no olho humano.

É importante destacar que existem mais de 60 métodos alternativos ao teste Draize, entre eles o *Eytex* e o *Matrex*, bem como córneas (animais e humanas) de indivíduos mortos e células corneais mantidas *in vitro*.

O outro teste realizado pelas empresas da indústria de cosméticos, que não possui ética animal, é o de irritação dermal. Para realizar o teste, depilam-se áreas no corpo do animal, os preferidos são os cachorros da raça beagle e coelhos albinos, raspa-se a pele com fitas adesivas ou gilette, muitas vezes até ficar em carne viva, e aplica-se a substância a ser estudada. Observam-se sinais de enrijecimento cutâneo, úlceras, edema e etc. O método também recebe críticas no meio científico pois, além de ser um teste extremamente doloroso, é incoerente achar que o protocolo desse experimento sirva para prever reações em humanos, haja vista as diferentes constituições epidérmicas da pele humana e dos animais utilizados no teste. Além disso, não se pode aceitar que resultados de valor científico real podem advir de animais estressados, submetidos à dor e, portanto, em condições totalmente alteradas. Por fim, ressalte-se que as reações imunológicas são características de cada espécie, invalidando o uso de cães, coelhos ou ratos como modelos para o homem. Como alternativa ao método existe o *in vitro*, que empregam culturas de células da pele humana.

Considerações finais

Sustentabilidade é a grande estrela da sociedade contemporânea, esta na moda. Ingressou de forma intensa no vocabulário. Discursos verdes são comuns. Quem não tem uma atitude sustentável afirma querer ter. Ela é um negócio apto a gerar lucros, dividendos, uma *commodity*. O discurso crescer é preciso, perde força a medida que torna-se visível a impossibilidade de crescimento indefinido perante um planeta finito.

No Brasil, posterior à Constituição de 1988, ocorre a constitucionalização dos direitos, a reabilitação da razão prática e a reaproximação do Direito e da moral. A ética prática passa a desempenhar papel de destaque em todos os ramos do Direito.

Nesse cenário, o direito empresarial sofre relevantes mudanças após 2002, com o advento da teoria da empresa, inspirada no modelo italiano. As empresas passam a buscar geração de valor compartilhado. Políticas de mercado são definidas equilibradas sob quatro pilares: os lucros da empresa, o desejo do consumidor, os interesses da sociedade e o desenvolvimento sustentável.

.No contexto, empresas do ramo de cosméticos objetivando o selo de empresa verde, adotam políticas sustentáveis. Mas, tais políticas são pautadas na ecologia rasa. O conceito tradicional de sustentabilidade é insuficiente. Trata-se da ecologia rasa, antropocêntrica, egoísta, que permite a instrumentalização da vida não humana. A sustentabilidade preocupada, exclusivamente, nos ecossistemas é confortável porque dissolve o indivíduo no todo e, desta feita, fica perdido o dever perante cada ser individualmente. É uma sustentabilidade firmada na estratégia de preservar para coisificar.

.A reaproximação da ética com o Direito deixa aberto o caminho para a inclusão da ética prática em todos os ramos do direito. Sendo assim, sustentabilidade torna-se inseparável da ética animal, ou seja, uma empresa para receber o selo de sustentável deve adotar políticas amparadas no conceito de sustentabilidade profunda, ecologia profunda, rompendo com o paradigma antropocêntrico, levando em conta todos os direitos envolvidos, incluindo os animais não humanos.

Portanto, a capacidade de um ecossistema se regenerar, da produção da vida acontecer, não diminui em nada as vidas ceifadas ou os sofrimentos impostos. Com isso, empresas da indústria de cosméticos, que realizam testes em animais, são verdadeiramente insustentáveis.

Referencias

SINGER, Peter. Liberdade animal. São Paulo: wmf Martins Fontes, 2013.

PAIXÃO, Rita Leal; SCHRAMM, Fermin Roland. Experimentação Animal: Razões e emoções para uma ética. Niterói: EdUFF,2008.

LOURENÇO, Daniel Braga; OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza. Sustentabilidade Insustentável?. In:FLORES, Nilton Cesar (Org). A Sustentabilidade Ambiental em suas múltiplas faces. São Paulo: Millennium, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Códigos das Melhores práticas de governança corporativa. São Paulo: IBGC, 2009.

NACONECY, Carlos Michelin. Ética & Animais: Um Guia de argumentação filosófica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

KING, Barbara. O que sentem os animais?. Rio de Janeiro: Odisseia, 2014.

REGAN, Tom. Jaulas vazias: Encarando o desafio dos direitos animais. Porto Alegre: Lugano, 2006.

LOURENÇO, Daniel Braga. Direito dos animais: Fundamentação e novas perspectivas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

PEPPERBERG, Irene. Alex e eu: Como a relação de amor entre uma cientista e um papagaio revelou os segredos da inteligência animal. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. A ética é possível num mundo de consumidores?.Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

DESCARTES, René. Discurso do método. Porto Alegre: L&PM Clássicos, 2013.

GREIF, Sergio; TRÉZ, Thales. A verdadeira face da experimentação animal: Sua saúde em perigo. Disponível em: <<http://www.falabicho.org.br/PDF/livrofalabicho.pdf>> Acesso em: 19 jun. 2014.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

BENTHAM, Jeremy. An Introduction to the Principles and morals of legislation. London: Oxford University,1996.

ETHOS. Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis. Disponível em: <<http://www.ethos.org.br>> Acesso em: 01 jun.2014.

COMISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum, 1987. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

SARMENTO, Daniel.. Por um Constitucionalismo Inclusivo: História Constitucional Brasileira, Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BOFF, Leonardo. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=ETve9WC7hxc>>. Acesso em: 09 mai.2014.

CORTINA, Adela Martinez. Ética. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

LEOPOLD. Aldo. A sand county almanac: and sketches here and there .Oxford University Press, 1989.

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. *Especismo religioso*. In: Revista Brasileira de Direito Animal, n. 8. Salvador: Evolução, 2011.

PORTILHO, Fátima. Sustentabilidade Ambiental. Consumo e Cidadania. São Paulo: Cortez editora,2010.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. Implementação da Agenda2. In: Carta Mensal, vol.43 – nº502. Revista da confederação nacional do Comércio. Rio de Janeiro:1997.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: Incluyente, Sustentável, Sustentado. Rio: Garamond, 2008.

RIBEIRO, Wagner costa. A Ordem Internacional. São Paulo: Editora Contexto,2008.

PAIXÃO, Rita Leal. As Comissões de Ética no uso de animais. Disponível em: <<http://www2.ufersa.edu.br/.../as%20comissõesdeéticanousodeanimais/>> Acesso em: 02 fev.2014.

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Carta aberta sobre a libertação de animais do instituto Royal. Disponível em:< <http://www.animaisecologia.com.br>> Acesso em: 15 jan. 2014.

